



NATHÁLIA LUISI ITALIANI, RG nº 34.995.136.6
 ANDRÉIA SILVEIRA, RG nº 27.435.177.3
 PAULA DEBIBOUX NEVES, RG nº 4.558.081.6
 MARIA DAS GRACAS DE AQUINO ALVARADO, RG nº 26.355.440.5
 ALFONZINI NAZARIO DA FAZ PEREIRA, RG nº 22.558.338.0
 FERNANDA BELEMIA DE LIMA, RG nº 10.301.434
 HELTONY LILIANRO DA SILVA, RG nº 40.086.252.5
 ISIS KOKATSU, RG nº 23.697.372.1
 ODAIR SILVIA GIBELINS JUNIOR, RG nº 34.885.097.0

PORTARIA Nº 82, DE 19 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista os Despachos da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica a seguir indicados, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta dos processos listados, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia abaixo relacionados, a serem ofertados pela Faculdade de Tecnologia de Porto Alegre, estabelecida à Avenida Júlio de Castilhos, nº 435, Centro, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande Sul, mantida pela QI Escolas e Faculdades Ltda.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar o reconhecimento dos cursos neste ato autorizados nos termos do art. 35 do referido Decreto nº 5.773/2006, ressalvados os cursos com duração de dois anos, cuja solicitação de reconhecimento deverá ser protocolada até a metade do prazo para sua conclusão.

Processo	Curso Superior de Tecnologia em	Tipo Tecnológico	Vagas totais anuais* Turno	Despacho DMS
Nº SIEPE e Registro SAPIENS 23000.0125.01.2006.20 (206050101373)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Comunicação	150 - 60 diurno e 90 noturno	11/2007
23000.0125.01.2006.20 (20604004365)	Gestão Comercial	Gestão e Negócios	150 - 60 diurno e 90 noturno	12/2009
23000.0125.01.2006.20 (20609004366)	Processos Gerenciais	Gestão e Negócios	150 - 60 diurno e 90 noturno	13/2009

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

PORTARIA Nº 83, DE 19 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista os Despachos da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica a seguir indicados, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta dos processos listados, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia abaixo relacionados, a serem ofertados pela Faculdade de Tecnologia de Taubaté, estabelecida à Avenida José Olegário de Barros, nº 1.350, Vila das Graças, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo, mantida pelo Colégio Técnico de Taubaté S/C Ltda.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar o reconhecimento dos cursos neste ato autorizados nos termos do art. 35 do referido Decreto nº 5.773/2006, ressalvado o curso com duração de dois anos, cuja solicitação de reconhecimento deverá ser protocolada até a metade do prazo para sua conclusão.

Processo	Curso Superior de Tecnologia em	Tipo Tecnológico	Vagas totais anuais* Turno	Despacho DMS
Nº SIEPE e Registro SAPIENS 23000.01035.2006.20 (20608004993)	Mecânica Industrial	Controle e Processos Industriais	100 - Noturno	14/2009
23000.01035.2006.20 (20609004994)	Logística	Gestão e Negócios	100 - Noturno	15/2009

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 365, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, Registro E-MEC nº 200800502, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Farmácia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Integral Diferencial, na Avenida Rio Poly, nº 2.381, bairro Horto Florestal, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, mantida pela Integral - Grupo de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Piauí S/C Ltda., com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 376, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200807446, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Educação Física, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelo Centro Universitário Católica Salesiano Auxiliam, situado na Rodovia Teotônio Vilela, Km 8,5, bairro Alvorada, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 377, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20079190, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Independente do Nordeste, situada na Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 1.305, bairro Candéias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, mantida pela Sociedade Educacional da Bahia S/C Ltda., com sede na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 378, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20079785, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Terapia Ocupacional, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Superior da Amazônia, situada na Rua da Municipalidade, nº 530, bairro Reduto, na cidade de Belém, Estado do Pará, mantida pela Associação de Educação e Cultura da Amazônia, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 379, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200801161, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Fisioterapia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pelo Instituto Batista de Ensino Superior de Alagoas, localizado na Avenida Aristide de Andrade, nº 256/376, bairro Farol, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, mantido pela Convenção Batista Alagoana, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 380, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200801832, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Ceceasta de Sinop, situada na Rua das Avenidas, nº 260, bairro Jardim Brasília, na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, mantida pela Companhia Nacional das Escolas da Comunidade - CNEC, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 381, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20079119, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização para o funcionamento do curso de Música, licenciatura, pleiteado pelas Faculdades Integradas Aparício Carvalho, localizada na Rua Ararua, nº 211, Jardim Eldorado, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, mantida pela Sociedade Mantenedora de Pesquisa, Educação, Assistência Comunicacional e Cultural "Maria Coelmo Aguiar", com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 382, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20079406, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Ciências de Guarulhos, localizada na Avenida Guarulhos, nº 1.844, Vila Augusta, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, mantida pela Escola Superior de Ciências, Saúde e Tecnologia, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 383, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 200710208, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Pedagogia, licenciatura, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário de Brasília, situado na Rua EQN 707/907, conjunto "C", Região Administrativa 1, na cidade de Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo Único - O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 384, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SISE/DESE/PCOR/G nº 084/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer os cursos superiores de graduação, ministrados pelas instituições de ensino superiores cujas credenciais discriminadas na **planilha anexa**, com o número de vagas e turnos referidos, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI



52	23000.003876/2007-98 70660012800	Associação Beneficente Coração de Jesus Faculdade São Luis	Filosofia, bacharelado	100 vagas totais anuais diurno	Avenida das Comunidades, nº 233, Centro, Itapira - SC
53	23000.002310/2007-81 20060011210	Sociedade de Educação, Cultura e Esportes de Pesquisa Ltda. Instituto Superior de Educação de Pesquisa	Letras, licenciatura, habilitações em Língua Portuguesa e em Língua Espanhola e respectivas literaturas	60 vagas totais anuais diurno	Rua José Neponomeno dos Neves, nº 47, 51 e 57, Centro, Pesquisa - PE
54	23000.003812/2007-70 20060011221	Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Faculdade de Sergipe	Turismo, bacharelado	200 vagas totais anuais diurno e noturno	Rua Urquiza Leal, nº 538, bairro Salgado Filho Avacapa - SE
55	23000.004257/2006-66 20060009147	Sistema de Ensino Superior do Norte de Minas Instituto Superior de Educação Itaboraí	Ciências Biológicas, licenciatura	100 vagas totais anuais diurno e noturno	Rua Lino Brant, nº 551, bairro Melo Mourão, Curvelo - MG
56	23000.019121/2006-24 20060068743	Sociedade Educacional Concordia Faculdade Concordia	Ciências Contábeis, bacharelado	50 vagas totais anuais noturno	Rua Anita Garibaldi, nº 1.185, bairro Contorno Norte, Curitiba - PR
57	23000.004087/2007-74 20060013191	Faculdades Unidas do Norte de Minas - FUNKORT Instituto de Ciências da Saúde	Fisioterapia, bacharelado	100 vagas totais anuais diurno	Avenida Osmane Barbosa, nº 11.111, bairro JK, Montes Claros - MG
58	23000.019533/2007-13 20060015020	Inspeção São João Bosco Faculdade Salesiana de Vitória	Enfermagem, bacharelado	100 vagas totais anuais diurno	Avenida Vitória, nº 930, bairro Fontes de São João, Vitória - ES
59	23000.007452/2006-95 20060019006	Duodena Escola Superior de Ensino Faculdade Duodena	Ciências Contábeis, bacharelado	150 vagas totais anuais diurno e noturno	Avenida Alda, nº 831, bairro Parque 7 de Setembro, Brasília - SP
60	23000.004347/2007-10 20060013608	Organização Paranaense Educacional e de Empreendimentos Ltda. Instituto de Estudos Superiores da Amazônia	Design, licenciatura, habilitação Projeto de Produto, que passará a denominar-se Design de Produto, habilitação	150 vagas totais anuais diurno e noturno	Avenida Governador José Malcher, nº 1.148, bairro Nazaré, Belém - PA
61	23000.004551/2007-70 20060013618	Organização Paranaense Educacional e de Empreendimentos Ltda. Instituto de Estudos Superiores da Amazônia	Turismo, bacharelado	150 vagas totais anuais diurno e noturno	Avenida Governador José Malcher, nº 1.148, bairro Nazaré, Belém - PA
62	23000.017999/2006-25 20060050911	Centro de Ensino Superior de Agudos Faculdade de Agudos	Turismo, bacharelado	100 vagas totais anuais noturno	Avenida Celso Alvaro Leite, s/nº, bairro Distrito Industrial, Agudos - SP
63	23000.018100/2006-65 20060006917	Centro de Ensino Superior de Agudos Faculdade de Agudos	Administração, bacharelado	100 vagas totais anuais noturno	Avenida Celso Alvaro Leite, s/nº, bairro Distrito Industrial, Agudos - SP
64	23000.005556/2007-72 20060015456	Instituto Tecoma Ltda Faculdade Tecoma	Fisioterapia, bacharelado	80 vagas totais anuais diurno	Rua Orlando Lúcio Batista, nº 380 A, bairro Vila Alvorada, Paracatu - MG
65	23000.019477/2006-68 20060009378	Sociedade Metropolitana de Educação, Cultura e Tecnologia S/C Ltda Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas	Ciências Contábeis, bacharelado	100 vagas totais anuais diurno e noturno	Rua Major Mário Santa Margarida, s/nº, bairro Nova Campinas, Campinas - SP
66	23000.019570/2006-10 20060009479	Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social Franciscana Universidade São Francisco	Farmácia, bacharelado	130 vagas totais anuais diurno e noturno	Rua Waldemar César da Silveira, nº 105, Campos Universitário, Bairro D'Árs, Campinas - SP
67	23000.009002/2007-03 20060014352	Fundação Maranhense de Educação Faculdade Araguaína de Marajó	Filosofia, bacharelado	30 vagas totais anuais diurno	Rodovia dos Imbuicentenses, Km 108, bairro Chácara, Mariana - MG
68	23000.006545/2006-29 20060009221	Centro de Educação Universitária e Desenvolvimento Profissional Ltda. Faculdade Integrada da Grande Fortaleza	Educação Física, licenciatura, no âmbito do ISE	200 vagas totais anuais diurno e noturno	Rua José Leoni, nº 1.055, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE
69	23000.017424/2005-21 20060010848	Fundação Instituto de Ensino para Ocaso Centro Universitário IHO	Design, licenciatura, habilitação em Design Digital, que passará a denominar-se Design Digital, bacharelado	240 vagas totais anuais diurno e noturno	Avenida Franz Vogelgel, nº 406, bairro Vila Yara, Osasco - SP
70	23000.009214/2002-17 700137	Fundação Universidade Federal do Acre Universidade Federal do Acre	História, bacharelado	50 vagas totais anuais diurno e noturno	Rua 364 Km 4, Campos Universitários, bairro Distrito Industrial, Rio Branco - AC
71	23000.005546/2007-37 20060015442	Seminário Teológico Batista Equatorial Faculdade Teológica Batista Equatorial	Teologia, bacharelado	100 vagas totais anuais noturno	Rua 416, Km 1, nº 241, bairro Castanheda, Belém - PA

PORTARIA Nº 385, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 0096/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.001686/2006-55, Registro SAPIEnS nº 20050012948, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Regional Palmitos, situada à Avenida Brasil, s/n, Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, mantida pela Sociedade Educacional Palmitos Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 386, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 0097/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.006325/2007-86, Registro SAPIEnS nº 20050012062, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Regional Palmitos, situada à Avenida Brasil, s/n, Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, mantida pela Sociedade Educacional Palmitos Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 387, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 0098/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.006325/2007-86, Registro SAPIEnS nº 20070000664, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Farmácia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade São Francisco da Paraíba, na Avenida Brasil, Rodovia PB 393, Bairro Jardim Adalgisa, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, mantida por Vera Claudino Educação Superior Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 388, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 0099/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.006330/2007-99, Registro SAPIEnS nº 20070000670, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade São Francisco da Paraíba, na Avenida Brasil, Rodovia PB 393, Bairro Jardim Adalgisa, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, mantida por Vera Claudino Educação Superior Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 389, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 0100/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.006326/2007-21, Registro SAPIEnS nº 20070000666, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, pleiteado pela Faculdade São Francisco da Paraíba, situada à Avenida Brasil, Rodovia PB 393, Bairro Jardim Adalgisa, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, mantida por Vera Claudino Educação Superior Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 390, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 57 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e o contido na Nota Técnica nº 101/2009-CGSUP/DESUP/SESu/MEC, de 10 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo a pedido da interessada, a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Luzwell, mantida pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e de Pesquisas Hospitalares, com endereço de funcionamento à Avenida Duquesa de Goiás, nº 262, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com vistas ao descredenciamento da Instituição em tela e à desativação dos cursos por ela mantidos.

Art. 2º Designar o Professor Frederico Normanha Ribeiro de Almeida, Coordenador-Geral de Supervisão do Ensino Superior desta Secretaria, que realizará as diligências necessárias à instrução do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 391, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 57 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e o contido na Nota Técnica nº 100/2009-CGSUP/DESUP/SESu/MEC, de 11 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo a pedido da interessada, a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Luzwell, mantida pelo Instituto Educacional Luzwell de Ensino Superior, com endereço de funcionamento à Avenida Chibarras, nº 74, Bairro Indianópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com vistas ao descredenciamento da Instituição em tela e à desativação dos cursos por ela mantidos.

Art. 2º Designar o Professor Frederico Normanha Ribeiro de Almeida, Coordenador-Geral de Supervisão do Ensino Superior desta Secretaria, que realizará as diligências necessárias à instrução do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 392, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 57 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e o contido na Nota Técnica nº 102/2009-CGSUP/DESUP/SESu/MEC, de 10 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo a pedido da interessada, a Faculdade de Ciências da Computação e Informática Silva Serra, mantida pela Escola Disnevêlinda Ltda., com endereço de funcionamento à Rua José dos Santos Silva, nº 20, Centro, na cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, com vistas ao descredenciamento da Instituição em tela e à desativação dos cursos por ela mantidos.

Art. 2º Designar o Professor Frederico Normanha Ribeiro de Almeida, Coordenador-Geral de Supervisão do Ensino Superior desta Secretaria, que realizará as diligências necessárias à instrução do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 393, DE 19 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 57 do Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, e o contido na Nota Técnica nº 89/2009-CGSUP/DESUP/SESu/MEC, de 10 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo a pedido da interessada, o Centro de Educação Superior de Blumenau - CESBLU, mantido pela Sociedade Educacional Dr. Blumenau Ltda., com endereço de funcionamento à Rua Capitão Santos, nº 145, Bairro Garcia, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com vistas ao descredenciamento da Instituição em tela e à desativação dos cursos por ela mantidos.